



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 012 /2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

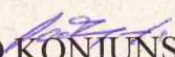
RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogação** de Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 60 (sessenta) dias mediante laudo médico pericial o servidor: **LIDIO DAVID FERREIRA**, portador da matrícula 1949-1, com o cargo de **MECÂNICO DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS** do quadro de Provisamento Efetivo na Secretaria de Obras e Serviços públicos.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 15/04/2023.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Maio de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

